



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

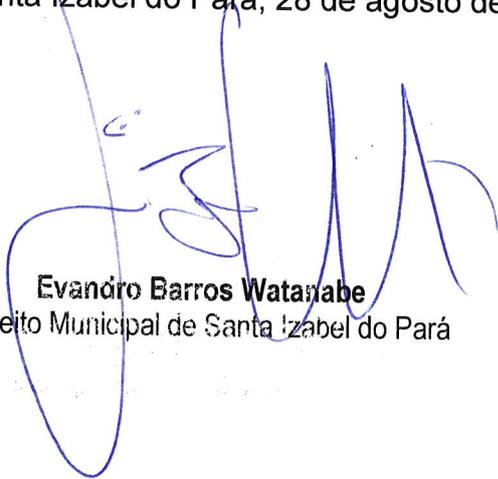
**O Prefeito Municipal de Santa Izabel**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto – SECULTD , no uso de suas atribuições Legais e;

**Considerando** a necessidade Contratação de empresa especializada na prestação de Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial Técnica Específica, para auxílio e apoio administrativo na execução das ações culturais da LEI PAULO GUSTAVO, cuja a justificativa, definição do objeto e demais especificações estão constantes no Termo de Referência;

#### **Resolve:**

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II- Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado para a contratação;

Santa Izabel do Pará, 28 de agosto de 2023.

  
**Evandro Barros Watanabe**  
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará